TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 05/77 DE 24 DE JUNHO DE 1977

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, ABE LARDO TONNES DE CASTRO FILHO - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 1977.

Art. 1º - Estima a despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, para o exercício financeiro de 1978.

Art. 2º - A despesa da Câmara Municipal de Porto Velho para o exercício financeiro de 1978, discriminada pelos anexos integrantes da presente Resolução é de Cr$- 6.168.133,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA A OITO MIL E CENTO E TRINTA E TRES CRUZEIROS).

Parágrafo Único - As disposições deste artigo ficam assim especificadas:

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

Continuação da Resolução nº 05/77 DE 24 DE JUNHO DE 1977.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.387.579,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	230.663,00
3.1.3.1 - Serviços de Terceiros	102.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	945.750,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	165.000,00
3.2.3.3 - Salário Familia	29.952,00
3.2.5.0 - Encargos Sociais	349.589,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas	700.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	90.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	167.600,00
	6.168.133,00

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a apresentar ao Prefeito Municipal as despesas constantes da presente Resolução para que seja incluída no Orçamento Geral do Municipio de Porto Velho para o exercicio financeiro de 1978.